

AFRAFEP
Associação dos Auditores Fiscais do Estado da Paraíba
CONSELHO DELIBERATIVO
TRIÊNIO 2016/2018

RESOLUÇÃO nº 005/2017.

*Institui normas operacionais do Comitê de
Gestão Financeira.*

CONSIDERANDO a necessidade da celeridade dos registros, elaboração e apresentação das demonstrações contábeis exigidas pela legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que no 1º dia de cada mês sejam enviados pelo setor financeiro os documentos contábeis à digitalização.

Art. 2º O setor de digitalização tem o prazo até o 4º dia útil de cada mês subsequente para proceder a devolução da documentação digitalizada à contabilidade.

Art. 3º - O setor de contabilidade deverá entregar até o dia 20 do mês em curso o balancete, diário e o razão do mês anterior tendo o setor responsável a partir dessa data o prazo de dois dias para efeito de classificação e ordenação dos documentos no sistema.

CNPJ: 09.306.242/0001-82

Rua Conselheiro Henriques, 45 - Centro - CEP 58.010-690 - João Pessoa-PB

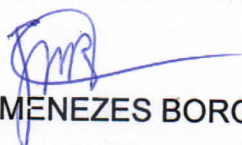
Fone: (83) 3048-5640 - Site: www.afrafep.org.br – afrafep@uol.com.br

Art. 4º - Esta Resolução foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da AFRAFEP em reunião realizada em 31 de agosto de 2017, e entra em vigor na data de sua aprovação.



WAGNER LIRA PINHEIRO

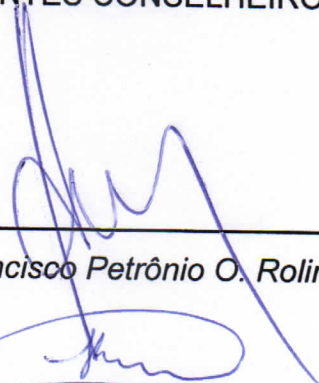
Presidente do Conselho Deliberativo da AFRAFEP



GLAUCO MENEZES BORGES

Secretário do Conselho Deliberativo da AFRAFEP

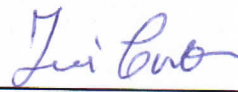
PARTICIPARAM DA REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2017, QUE APROVOU A INSTITUIÇÃO DAS NORMAS OPERACIONAIS DO COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA, OS SEGUINTE CONSELHEIROS:



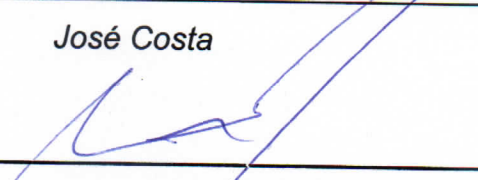
Francisco Petrólio O. Rolim



João Rocha Araújo Sobrinho



José Costa



José Pereira de Castro Filho